

Nome	Grupo de recrutamento/Disciplina vocacional da música	Classificação profissional (valores)
Lucília Maria Sampaio Magalhães Carvalho . . . . .	200 — Português e Estudos Sociais/História . . . . .	15
Luis Miguel da Silva Pereira . . . . .	200 — Português e Estudos Sociais/História . . . . .	14
Sara Gonçalves Silva . . . . .	200 — Português e Estudos Sociais/História . . . . .	16,5
Susana Isabel Ferreira de Oliveira Mendes Martins . . . . .	200 — Português e Estudos Sociais/História . . . . .	14

3 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

207419677

## Direção-Geral do Ensino Superior

### Despacho n.º 15636/2013

Através do Despacho n.º 16229/2012 (2.ª série), de 20 de dezembro, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Monitorização Ambiental na Universidade de Aveiro e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2012-2013.

Solicitou, entretanto, a Universidade de Aveiro, o registo da alteração do local de funcionamento do curso de especialização tecnológica para a edição a ter início no ano letivo de 2013-2014.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

O n.º 8 do anexo ao Despacho n.º 16229/2012 (2.ª série), de 20 de dezembro, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Monitorização Ambiental na Universidade de Aveiro, passa a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

21 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

### ANEXO

#### Alteração ao anexo ao Despacho n.º 16229/2012 (2.ª série), de 20 de dezembro

8 — Número máximo de formandos:

8.1 — As admissões no curso no ano letivo de 2013-2014 destinam-se exclusivamente à sua ministração na Escola Secundária de Estarreja, sendo o número máximo de formados a admitir de 22.

8.2 — Para as admissões no curso em anos letivos subsequentes, a ministrar nas instalações da Universidade de Aveiro:

Em cada admissão de novos formandos: 22

Na inscrição em simultâneo no curso: 44

207418753

### Despacho n.º 15637/2013

A requerimento da ENSINUS — Estudos Superiores, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Gestão;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo da criação do curso

de especialização tecnológica em Gestão Administrativa de Recursos Humanos, a ministrar naquele Instituto;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Gestão Administrativa de Recursos Humanos, a ministrar no Instituto Superior de Gestão a partir do ano letivo de 2014-2015, inclusive.

22 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

### ANEXO

1 — Instituição de formação: Instituto Superior de Gestão.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Gestão Administrativa de Recursos Humanos.

3 — Área de formação em que se insere: 345 — Gestão e administração.

4 — Perfil profissional que visa preparar: O técnico especialista de recursos humanos é o profissional que, de forma autónoma ou sob orientação, executa as principais funções administrativas exigidas a montante e a jusante da gestão de recursos humanos (do recrutamento à formação e avaliação de desempenho), apoia tecnicamente os processos de negociação e contratação, executa a correta gestão de equipas de trabalho e garante uma boa gestão de relacionamentos interpessoais.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Entender os comportamentos das pessoas nas organizações e gerir eventuais situações de conflito;

Colaborar no desenvolvimento de programas de recrutamento e de seleção, de formação profissional e de programas de segurança, higiene e saúde no trabalho;

Compreender os principais processos e técnicas relacionadas com a gestão de pessoas;

Gerir com relativa autonomia os processos de gestão das pessoas;

Garantir uma gestão integrada dos recursos humanos;

Propor soluções de melhoria de processos de gestão de recursos humanos;

Proceder ao planeamento e operacionalização dos procedimentos de seleção e recrutamento de recursos humanos de empresas;

Estruturar e saber aceder a sistemas de informação de gestão de recursos humanos, retirando informação útil para os processos de decisão organizacional.

6 — Plano de formação:

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica . . . . .	Línguas e literaturas estrangeiras.	Inglês Técnico . . . . .	84	45	3
	Língua e literatura materna.	Língua Portuguesa . . . . .	56	45	2
Tecnológica . . . . .	Gestão e administração . . .	Comportamento Humano nas Organizações . . . . .	56	45	2
	Ciências informáticas . . .	Tecnologias de Informação . . . . .	140	60	5
	Ciências informáticas . . .	Fundamentos de Informática . . . . .	140	60	5
	Finanças, banca e seguros	Finanças para Não Financeiros . . . . .	126	105	4,5
	Gestão e administração . . .	Recrutamento, Seleção e Integração . . . . .	168	90	6
	Enquadramento na organização/empresa.	Desenvolvimento do Potencial e Gestão da Formação.	168	90	6
	Gestão e administração . . .	Gestão de Carreiras e Avaliação do Desempenho	196	90	7
Gestão e administração . . .	Gestão Administrativa de Recursos Humanos . . . . .	126	105	4,5	
Segurança e higiene no trabalho.	Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho . . . . .	168	60	6	